



Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Lei nº 974 DE 26/11/99

CABEDELLO, 01 A 15 DE JULHO 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2315/13 de 28 de junho de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CRISTIANO ZENAIDE PAIVA**, do cargo em caráter comissionado de Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, símbolo AP-1, junto à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de junho de 2013


JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2326/13 de 01 de julho de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem como com o que dispõe o Art. 1º, III, da Lei 1.596/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAURICIO VICENTE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em caráter comissionado de Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, símbolo AP-1, junto à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2013


JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2327/13 de 01 de julho de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MAGDA CECILIA CARDOSO FERREIRA**, do cargo em caráter comissionado de Secretário de Saúde, símbolo AP-1, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2013


JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2328/13 de 01 de julho de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem como com o que dispõe o art. 31, I, da Lei 1.479/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDRE LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA**, para exercer o cargo em caráter comissionado de Secretário de Saúde, símbolo AP-1, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2013


JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2251/13 de 03 de junho de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que

lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI**, no período 2013/2015:

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria de Trabalho, Ação Social e Mulher:

Titular - JEAN DA SILVA SANTOS
Suplente - MARIA SALETE DO NASCIMENTO FERREIRA

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular - ENILDA CLEIA GUEDES DA SILVA
Suplente - GILKA DE LOURDES DOS SANTOS MIRANDA

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular - ANNE CAROLINA CABRAL DOS SANTOS
Suplente - ELIENE DE PAIVA CAVALCANTE

Representantes da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer:

Titular - GILBERTO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA
Suplente - LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO

Representantes da Secretaria de Cultura:

Titular - ADEILSON DE MORAIS FERREIRA - Vice Presidente
Suplente - JUDAS TADEU PATRÍCIO CORREIA

Representantes da Procuradoria Municipal:

Titular - FRANCINALDO DE OLIVEIRA
Suplente - LINCOLN MENDES DE LIMA

Representantes Não Governamentais:

Grupo da Melhor Idade Renascer III:

Titular - PEDRO LOURENÇO FILHO
Suplente - MARIA DE LOURDES LIMA LOURENÇO

Rotary Clube de Intermares:

Titular - ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO - Presidente
Suplente - SIRLEI DO NASCIMENTO MONTEIRO

Centro de Atenção ao Idoso:

Titular - GISELE VIANA DE MEDEIROS SERPA - 1ª Secretária
Suplente - ONELIA DA COSTA CARVALHO - 2ª Secretária

Centro de Convivência do Idoso - IPSEMC:

Titular - CREUZA ROCHA MENDES SILVA
Suplente - ANA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA

Comunidade Fanuel:

Titular - EDLEUZA GUEDES DE LUNA
Suplente - JOSÉ RANGEL DE LUNA FILHO

Associação Metropolitana de Erradicação de Mendicância - AMEM:

Titular - ANA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA
Suplente - MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARRETO

Representantes Colaboradores:

Titular - DAMIÃO DIAS SOBRINHO - Ministério Público
Suplente - TEREZINHA DANTAS NÓBREGA - Grupo da Melhor Idade

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2329/13 de 01 de julho de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ARTUR PAREDES CUNHA LIMA FILHO**, do cargo em caráter comissionado de Secretário de Serviços Urbanos, símbolo AP-1, junto à Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2013

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE Nº 0009/13

Ao(s) 08 de julho de 2013, na sede da Secretaria da Receita Municipal localizada na Rua Heitor Gusmão, 21, Centro, Cabedelo-PB, reuniram-se os membros da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP, presentes por convocação do seu Presidente, **JOÃO FERNANDO CASTRO MACÊDO**, e os Coordenadores **GIL DE MACEDO** e **FÁBIO DOMINGOS BEZERRA**.

Iniciada a sessão às 14:00 horas, preliminarmente foram discutidas questões de ordem, e, em seguida, foram lidos e deliberados os processos abaixo discriminados:

1 - Processo: 2011/002838-9

Interessado: Espedito José Bezerra Mesquita

Assunto: Restituição de ISS

Relator: Gil de Macedo

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO do pedido, para conceder a restituição do pagamento feito a título de ISS, nos termos do voto do Coordenador Relator.

Acórdão: 0039/13

2 - Processo: 2012/006885-5

Interessado: Maria Roberta de Brito Lira

Assunto: Isenção de IPTU

Relator: Gil de Macedo

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO do pleito, para reconhecer o direito à isenção de IPTU para o imóvel pleiteado para os exercícios de 2013 e 2014, nos termos do voto do Coordenador Relator.

Acórdão: 0040/13

3 - Processo: 2012/007128-7

Interessado: Ercilio Álvaro Hein

Assunto: Isenção de IPTU

Relator: Gil de Macedo

Decisão: Convertido o processo em diligência, por solicitação do Coordenador Relator.

4 - Processo: 2013/000844-8

Interessado: Vitória Régia Flores e Presentes Ltda

Assunto: Restituição de ISS

Relator: Gil de Macedo

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade de votos, pelo INDEFERIMENTO do pedido, não concedendo a restituição do pagamento do ISS, nos termos do voto do Coordenador Relator.

Acórdão: 0041/13

5 - Processo: 2013/002371-4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
 SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
 COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Interessado: Alcance Assessoria em Comércio Exterior Ltda - EPP

Assunto: Restituição de Multa

Relator: Gil de Macedo

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO do pleito, para conceder a restituição do pagamento feito à título de multa, nos termos do voto do Coordenador Relator. Convertido o processo em diligência, por solicitação do Coordenador Relator.

Acórdão: 0042/13

6 - Processo: 1.057/07

Interessado: Isaias Silva da Costa

Assunto: Extinção de multa

Relator: Gil de Macedo

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade de votos, pelo INDEFERIMENTO do pedido, para não aplicar a extinção de multa prevista na lei nº 1.600, de 07/01/13, nos termos do voto do Coordenador Relator.

Acórdão: 0043/13

7- Processo: 2010/005938-9

Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Assunto: Impugnação de Auto de Infração

Relator: Fábio Domingos Bezerra

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO PARCIAL da defesa, para determinar o CANCELAMENTO das autuações nºs 5.00322/10-4 e 5.00325/10-3, e MANTER a autuação de nº 5.00327/10-6, nos termos do voto do Coordenador Relator. Foi interposto à segunda instância administrativa Recurso de Ofício, nos termos do art. 224, inciso I, da Lei Complementar nº 02/97.

Acórdão: 0044/13

8- Processo: 2010/004944-8

Interessado: Prevenção Serviços Especiais Ltda

Assunto: Impugnação de Auto de Infração

Relator: Fábio Domingos Bezerra

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO PARCIAL da defesa, para REDUZIR o valor do Auto de Infração de nº5.00277/10-9, nos termos do voto do Coordenador Relator. Foi dispensado o recurso de ofício, nos termos do art. 224, § 1º da Lei Complementar nº 02/97.

Acórdão: 0045/13

9- Processo: 2010/000417-7

Interessado: Adamastor Cavalcanti de Melo-ME

Assunto: Impugnação de Auto de Infração

Relator: Fábio Domingos Bezerra



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
 SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
 COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO PARCIAL da defesa, para determinar a BAIXA da autuação nº 5.00016/10-0, o CANCELAMENTO da autuação nº 5.00014/10-8 e a REDUÇÃO no valor da autuação nº 5.00015/10-4, nos termos do voto do Coordenador Relator. Foi interposto à segunda instância administrativa Recurso de Ofício, nos termos do art. 224, inciso I, da Lei Complementar nº 02/97.

Acórdão: 0046/13

JOÃO FERNANDO CASTRO MACÊDO
 PRESIDENTE

GIL DE MACEDO
 COORDENADOR

FÁBIO DOMINGOS BEZERRA
 COORDENADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
 AFIXAÇÃO
 SEDE
 Câmara Municipal de Cabedelo/PB
 (3º do art. 67 da LOM)
 Dia: 28/06/2013

Sua Escrita
 VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 006/2013-PMC/SEPLAN nº 2011/000611-3, de interesse da empresa Cardoso Construções e Serviços Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 27 de junho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de "Certidão de Uso e Ocupação do Solo", solicitado pela empresa Cardoso Construções e Serviços Ltda., objeto do **Processo PL nº 006/2013 - PMC/SEPLAN nº 2011/000611-3**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 28 de junho de 2013.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
 AFIXAÇÃO
 SEDE
 Câmara Municipal de Cabedelo/PB
 (3º do art. 67 da LOM)
 Dia: 28/06/2013

Sua Escrita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 010/2013-PMC/SEPLAN nº 2013/001070-1, de interesse de Luiz Carlos Ramos dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 27 de junho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de "Diversos-Planejamentos (Reativação de Processo) - Certidão de Uso e Ocupação do Solo", solicitado por Luiz Carlos Ramos dos Santos, objeto do **Processo PL nº 010/2013 - PMC/SEPLAN nº 2013/001070-1**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 28 de junho de 2013.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
 Presidente


 ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
 AFIXAÇÃO
 S.E.F.
 Câmara Municipal de Cabedelo/PB
 (§ 1º do art. 27 da LOM)
 Dia 27/06/2013

 VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 011/2013-PMC/SEPLAN nº 2013/002080-4, de interesse da empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
 Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 27 de junho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “Certidão de Uso e Ocupação do Solo”, solicitado pela empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda., objeto do **Processo PL nº 011/2013 – PMC/SEPLAN nº 2013/002080-4**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 28 de junho de 2013.


 Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA


 ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
 AFIXAÇÃO
 S.E.F.
 Câmara Municipal de Cabedelo/PB
 (§ 1º do art. 27 da LOM)
 Dia 03/07/2013

 VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Dr. José Caitano de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
 Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2013, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao **Dr. José Caitano de Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 03 de julho de 2013.


 Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
 Presidente


 ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
 AFIXAÇÃO
 S.E.F.
 Câmara Municipal de Cabedelo/PB
 (§ 1º do art. 27 da LOM)
 Dia 03/07/2013

 VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Sr. Givanildo Vieira de Souza (Hulk), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
 Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2013, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao **Sr. Givanildo Vieira de Souza (Hulk)**.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 03 de julho de 2013.


 Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
 Presidente


 ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
 AFIXAÇÃO
 S.E.F.
 Câmara Municipal de Cabedelo/PB
 (§ 1º do art. 27 da LOM)
 Dia 03/07/2013

 VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 03 DE JULHO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 012/2013-PMC/SEPLAN nº 2011/005427-4, de interesse de Hélio Fagundes da Silva Filho - ME, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
 Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 02 de julho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “Certidão de Uso e Ocupação do Solo”, solicitado por Hélio Fagundes da Silva - ME, objeto do **Processo PL nº 012/2013 – PMC/SEPLAN nº 2011/005427-4**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 03 de julho de 2013.


 Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Com

03.07.13

Lucas Santino

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 03 DE JULHO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 014/2013-PMC/SEPLAN nº 2012/003011-4, de interesse de Hildebrando Mota Alexandre - ME, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 02 de julho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “Certidão de Uso e Ocupação do Solo”, solicitado por Hildebrando Mota Alexandre - ME, objeto do **Processo PL nº 014/2013 – PMC/SEPLAN nº 2012/003011-4**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 03 de julho de 2013.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00073/2013, que objetiva: Aquisição de Gás de Cozinha tipo P45; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOS GAS LTDA. - R\$ 9.996,00.

Cabedelo - PB, 09 de Julho de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha tipo P45. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios:10.122.2001.2.025 Material de Consumo: 33.90.30.0002 Média e Alta Complexidade:10.302.1014.2.117 Atenção Básica:10.301.1015.2.138 CAPS:10.303.1014.2.114 Material de Consumo:33.90.30.0014 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00186/2013 - 10.07.13 - SOS GAS LTDA. - R\$ 9.996,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis e utensílios de cozinha em geral. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00011/2013. DOTAÇÃO: 10.122.2001.2.025 - Recursos Próprios 10.302.1014.2.117 - Média e Alta Complexidade 10.301.1015.2.138 - Atenção Básica 10.303.1014.2.114 - CAPS 33.90.39.0002 - Material de Consumo 33.90.39.0014 - Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00187/2013 - 03.07.13 - Mayer & Guimarães Ltda - R\$ 48.302,50 CT Nº 00188/2013 - 03.07.13 - R.A. Comércio & Serviços Ltda - R\$ 23.924,00

**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Primeiro Termo de Aditivo Oriundo Carta Convite 05/2013**

Objeto do Certame: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação e drenagem urbana nos trechos indicados no termo de referencia.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00075/2013 - 01.04.13 - F&F Engenharia Ltda
Objetivo: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 02 (dois) meses. A começar dia 03 de junho de 2013 e extinguir-se-á dia 03 de agosto de 2013.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso IV da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 29 de maio de 2013

Cabedelo, 21 de junho de 2013/Simone Medeiros Beserra /Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00016/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00016/2013, que objetiva: Instalação e Manutenção (corretiva e Preventiva) da Rede Elétrica Trifásica nos prédios da secretaria de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: KBDELO Serviços Eireli - ME - R\$ 145.011,86.

Cabedelo - PB, 02 de Maio de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Instalação e Manutenção (corretiva e Preventiva) da Rede Elétrica Trifásica nos prédios da secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00016/2013.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria de Educação Projeto Atividade: 12.122.2001.2.021 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Próprios do Município VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e;
CT Nº 00153/2013 - 03.05.13 - KBDELO Serviços Eireli - ME - R\$ 145.011,86
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 11/2012**

Origem:	Tomada de Preço 11/2012
Objeto:	Reforma de USF's que funcionam no centro, bairro de Camalaú, Jacaré, Jardim manguinhos e Salinas Ribamar
Aditivo:	Remanejamento, exclusão e inclusão de itens de forma que o valor contratado de R\$ 267.346,79 ficará em R\$ 292.506,50, acarretando um acréscimo percentual de 24,59% < 50% ao contrato
Contratante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada:	Consbrasil Construtora Brasil Ltda
Valor	R\$ 292.506,50
Recursos Financeiros:	PAB FIXO e Próprios
Data da Assinatura:	27 de Junho de 2013

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 13/2012**

Origem:	Tomada de Preço nº 13/2012
Objeto:	Serviços de reforma na secretaria de Trabalho e Ação Social e construção de 06(seis) unidades habitacionais no município de Cabedelo
Aditivo:	Remanejamento, exclusão e inclusão de itens e prazo contratual aditivado por mais 60 (sessenta) dias
Contratante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada:	Empreiteira Valentim Ltda
Valor	R\$ 168.005,49
Recursos Financeiros:	Próprios
Data da Assinatura:	28 de junho de 2013

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2013, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de galerias pluviais, poços de visita, bocas de lobo e c; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA - R\$ 455.772,26.

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de galerias pluviais, poços de visita, bocas de lobo e c.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2013.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.20 - Secretaria de Obras Públicas Projeto atividade: 15.451.1035.1.035 - Construção, ampliação e recuperação de galerias Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte Recursos: Próprio do Município
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e;
CT Nº 00199/2013 - 02.07.13 - CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA - R\$ 455.772,26

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2011**

Origem:	Concorrência Pública nº 01/2011
Objeto:	Serviços de remanescentes para a reforma e ampliação do mercado público de Cabedelo, inclusive urbanização e equipamentos
Aditivo:	Remanejamento, inclusão e exclusão de itens e prazo contratual aditivado por mais 30 (trinta) dias
Contratante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada:	SG Incorporação, Construção e Planejamento Ltda
Valor	R\$ 5.871.496,90
Recursos Financeiros:	Próprios
Data da Assinatura:	09 de Junho de 2013

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2013, que objetiva: Contratação de Prestação de Serviços gráficos (Fotocópias e Outros); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A3 Gráfica e Editorial Ltda - R\$ 12.700,00; F & A GRÁFICA E EDITORA LTDA - R\$ 24.415,00; GRAFICA SÃO MATEUS - R\$ 7.950,00; Xerograf Soluções Gráfica - Fabrício R. Miranda Vieira - ME - R\$ 38.330,00.

Cabedelo - PB, 11 de Julho de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços gráficos (Fotocópias e Outros). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria de Administração 02.06 - Secretaria de Educação 02.17 - Secretaria de Comunicação Social e Institucional Projeto Atividade: 04.122.2001.2.015 - Coordenação das Atividades de Administração Geral 12.122.2001.2.021 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas 24.131.2001.2.011 - Manutenção das Atividades Administrativas da Comunicação Social Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município de Cabedelo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00203/2013 - 11.07.13 - A3 Gráfica e Editorial Ltda - R\$ 12.700,00
CT Nº 00204/2013 - 11.07.13 - F & A GRÁFICA E EDITORA LTDA - R\$ 24.415,00
CT Nº 00205/2013 - 11.07.13 - GRAFICA SÃO MATEUS - R\$ 7.950,00
CT Nº 00206/2013 - 11.07.13 - Xerograf Soluções Gráfica - Fabrício R. Miranda Vieira - ME - R\$ 38.330,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2013, que objetiva: Contratação dos Serviços gráficos (materiais gráficos e outros); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: F & A GRÁFICA E EDITORA LTDA - R\$ 48.900,00; GRAFICA SÃO MATEUS - R\$ 206.000,00; Xerograf Soluções Gráfica - Fabrício R. Miranda Vieira - ME - R\$ 382.000,00.

Cabedelo - PB, 12 de Julho de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação dos Serviços gráficos (materiais gráficos e outros). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria de Administração 02.06 - Secretaria de Educação 02.17 - Secretaria de Comunicação Social e Institucional Projeto Atividade: 04.122.2001.2.015 - Coordenação das Atividades de Administração Geral 12.122.2001.2.021 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas 24.131.2001.2.011 - Manutenção das Atividades Administrativas da Comunicação Social Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município de Cabedelo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00207/2013 - 12.07.13 - F & A GRÁFICA E EDITORA LTDA - R\$ 48.900,00
CT Nº 00208/2013 - 12.07.13 - GRAFICA SÃO MATEUS - R\$ 206.000,00
CT Nº 00209/2013 - 12.07.13 - Xerograf Soluções Gráfica - Fabrício R. Miranda Vieira - ME - R\$ 382.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2013, que objetiva: Aquisição de fardamentos e acessórios destinados às merendeiras e auxiliar de serviço da Secretaria de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADONAY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 10.913,50; MD DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 15.988,00.

Cabedelo - PB, 12 de Julho de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de fardamentos e acessórios destinados às merendeiras e auxiliar de serviço da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2013. DOTAÇÃO: Unidades Orçamentária: 02.06 - Secretaria de Educação Projeto Atividade: 12.122.2001.2.021 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município de Cabedelo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00210/2013 - 22.07.13 - ADONAY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 10.913,50 CT Nº 00211/2013 - 22.07.13 - MD DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 15.988,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2013, que objetiva: Aquisição de Cartuchos, Tonners e Impressora; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL MIX LTDA. - R\$ 18.878,00; Informix Comercial de Informática Ltda - R\$ 12.600,00; Inovar Tecnologia de Serviços Ltda - R\$ 46.382,28; ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 3.650,00; R.A. Comércio & Serviços Ltda - ME - R\$ 34.718,00; Solivetti Comércio e Serviços Ltda - R\$ 38.609,60.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Cartuchos, Tonners e Impressora. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2013. DOTAÇÃO: 10.122.2001.2.025 - Recursos Próprios 33.90.30.0002 - Material de Consumo - Cartuchos 10.302.1014.2.117 - Média e Alta Complexidade 10.301.1015.2.138 - Atenção Básica 10.304.1013.2.118 - Vig. Sanitária 10.305.1013.2.112 - Vig. em Saúde 10.303.1014.2.114 - CAPS 33.90.30.0014 - Material de Consumo Impressoras 10.122.2001.2.025 - Recursos Próprios 44.90.52.0002 - Equipamentos e Material Permanente 10.303.1013.2.113 - DST/AIDS 10.304.1013.2.118 - Vig. Sanitária 10.305.1013.2.112 - Vig em Saúde 10.302.1014.2.117 - Média e Alta Complexidade 10.303.1014.2.114 - CAPS 10.301.1015.2.138 - Atenção Básica 44.90.52.0014 Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00189/2013 - 08.07.13 - COMERCIAL MIX LTDA. - R\$ 18.878,00
CT Nº 00190/2013 - 08.07.13 - Informix Comercial de Informática Ltda - R\$ 12.600,00
CT Nº 00191/2013 - 08.07.13 - Inovar Tecnologia de Serviços Ltda - R\$ 46.382,28
CT Nº 00192/2013 - 08.07.13 - ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 3.650,00
CT Nº 00193/2013 - 08.07.13 - R.A. Comércio & Serviços Ltda - ME - R\$ 34.718,00
CT Nº 00194/2013 - 08.07.13 - Solivetti Comércio e Serviços Ltda - R\$ 38.609,60

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00051/2013, que objetiva: Aquisição de Medicamentos Fora da Padronização; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Drogafonte Ltda - R\$ 6.153,12; LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 29.014,50; LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - R\$ 83.769,50; PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - R\$ 18.394,60.

Cabedelo - PB, 02 de Julho de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Fora da Padronização. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 10.122.2001.2.025.33.90.30.0002
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00177/2013 - 03.07.13 - Drogafonte Ltda - R\$ 6.153,12
CT Nº 00178/2013 - 03.07.13 - LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 29.014,50
CT Nº 00179/2013 - 03.07.13 - LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - R\$ 83.769,50
CT Nº 00180/2013 - 03.07.13 - PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - R\$ 18.394,60

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00056/2013, que objetiva: Aquisição Equipamento Mobiliário Permanentes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Incomel Industria e comércio de Madeiras Ltda - R\$ 82.567,00; Maria Sandrimaria de Lima Cavalcante - R\$ 19.397,50.

Cabedelo - PB, 03 de Julho de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Equipamento Mobiliário Permanentes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00056/2013. DOTAÇÃO: DST:10.303.1013.2.113.4490520014 Vigilância e Saúde:10.305.1013.2.112.4.4.90.52.0014 Media e Alta Complexidade:10.302.1014.2.117.4.4.90.52.0014 CAPS:10.303.1014.2.114.4.4.90.52.0014 PAB:10.301.1015.2.138.4.4.90.52.0002 Recursos Próprios: 10.122.2001.2.025.4.4.90.52.0002 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00182/2013 - 04.07.13 - Incomel Industria e comércio de Madeiras Ltda - R\$ 82.567,00
CT Nº 00183/2013 - 04.07.13 - Maria Sandrimaria de Lima Cavalcante - R\$ 19.397,50

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00066/2013, que objetiva: Aquisição de Ar Condicionados destinados; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Geane do Amaral Modesto Gonçalves - R\$ 36.249,00; VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - R\$ 79.278,50.

Cabedelo - PB, 09 de Julho de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionados destinados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00066/2013. DOTAÇÃO: 10.303.1013.2.113 - DST 44.90.61.0014 - Ar condicionados 10.305.1013.2.112 - Vigilância e Saúde 10.302.1014.2.117 - Mídia e Alta Complexidade 44.90.52.0014 - Ar condicionados 10.301.1015.2.138 - PAB 44.90.52.0014 - Ar condicionados 10.122.2001.2.025 - Recursos Próprios 44.90.52.0002 - Ar condicionados 10.304.1013.2.118 - Vigilância Sanitária 44.90.52.0014 - Ar condicionados 10.302.1014.2.161 - CEO 44.90.52.0014 - Ar condicionados VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00184/2013 - 10.07.13 - Geane do Amaral Modesto Gonçalves - R\$ 36.249,00
CT Nº 00185/2013 - 10.07.13 - VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - R\$ 79.278,50

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00068/2013, que objetiva: Aquisição de Curativos Especiais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Suframed Comércio de materiais Médico Hospitalar Ltda. - R\$ 41.400,00.

Cabedelo - PB, 02 de Julho de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Curativos Especiais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00068/2013. DOTAÇÃO: 10.122.2001.2.025 - Recursos Próprios 33.90.30.0002 - Curativos 10.302.1014.2.117 - Alta e Média Complexidade 33.90.30.0014 - Curativos 10.301.1015.2.138 - PAB 33.90.30.0014 - Curativos VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00181/2013 - 04.07.13 - Suframed Comércio de materiais Médico Hospitalar Ltda. - R\$ 41.400,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00070/2013, que objetiva: Aquisição de Medicamentos fora de Padronização.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cirufarma Comercial Ltda - R\$ 203.231,50; Drogafonte Ltda - R\$ 25.959,40; LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 73.234,90; PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - R\$ 108.222,00.

Cabedelo - PB, 10 de Julho de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos fora de Padronização.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00070/2013. DOTAÇÃO: 10.303.1016.2.119 Farmácia Básica 3.3.90.30.0014- Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00196/2013 - 11.07.13 - Cirufarma Comercial Ltda - R\$ 203.231,50
CT Nº 00197/2013 - 11.07.13 - Drogafonte Ltda - R\$ 25.959,40
CT Nº 00198/2013 - 11.07.13 - LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 73.234,90
CT Nº 00199/2013 - 11.07.13 - PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - R\$ 108.222,00